

1

A L L

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
PORTO COVO
ATA DA REUNIÃO DE 20 DE JULHO DE 2022
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA N.º 03/2022

----- Aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se no refeitório da Junta de Freguesia de Porto Covo, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia com as seguintes presenças. -----

MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA: -----

Presidente: Miguel Paulo Ferreira Ribeiro

1.ª Secretária: Ana Raquel da Silva Costa Gil

2.ª Secretária: Cláudia Sofia Oliveira Rosa

Dinis Filipe Lourenço Loja

Paulo Jorge Lavadinho da Silva

André Jorge Neves da Luz

Luís Pedro Parreira da Silva

EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA: -----

Presidente: José Pedro do Nascimento Arsénio

Secretária: Ana Paula de Jesus Pereira Sabido

Tesoureiro: Sandro Jorge dos Santos Pedroso Martins

-----Verificada a existência de quórum o Presidente da Assembleia deu início à reunião eram 21h05 horas. -----

----- O Presidente da Assembleia informa que de acordo com o n.º2 do artigo 18.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, nas sessões extraordinárias apenas terá lugar o período denominado "ordem do dia". Se algum dos presentes tiver alguma questão poderá agendar um atendimento com o Presidente da Junta. -----

ORDEM DO DIA: -----

1.º PONTO: Análise e aprovação do Protocolo de Instalação e Funcionamento do Espaço do Cidadão: -----

----- O Presidente da Assembleia coloca o primeiro ponto em análise e passa a palavra ao Presidente da Junta que informa que o protocolo de instalação e funcionamento do espaço do cidadão visa a um vasto leque de serviços a serem prestados pela Junta à população, sem que esta tenha que se deslocar, é uma medida bastante positiva. O *layout* do espaço e todas as despesas com imobiliário serão da responsabilidade da Agência para a Modernização Administrativa e considera que esta iniciativa representa um ganho quantitativo e qualitativo para a freguesia. -----

----- O Membro da Assembleia André Luz pergunta se os serviços que vão estar disponíveis são os que constam no anexo II. -----

----- O Presidente da Junta responde que sim. -----

----- O Presidente da Assembleia coloca o primeiro ponto à votação que é aprovado por unanimidade. -----

2.º PONTO: Análise e aprovação do Código de Conduta para o Tratamento de Dados: -----

-----O Presidente da Assembleia coloca em análise o segundo ponto e passa a palavra ao Presidente da Junta que informa que este ponto não era necessário vir à aprovação, mas considera que a assembleia se deve manifestar sobre o mesmo, é um procedimento obrigatório que não estava implementado que consiste no tratamento de dados pessoais no âmbito das competências legais de fregueses, fornecedores, parceiros e colaboradores. -----

----- O Presidente da Assembleia coloca o segundo ponto à votação que foi aprovado por unanimidade. -----

3º PONTO: Análise e aprovação da alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia: -----

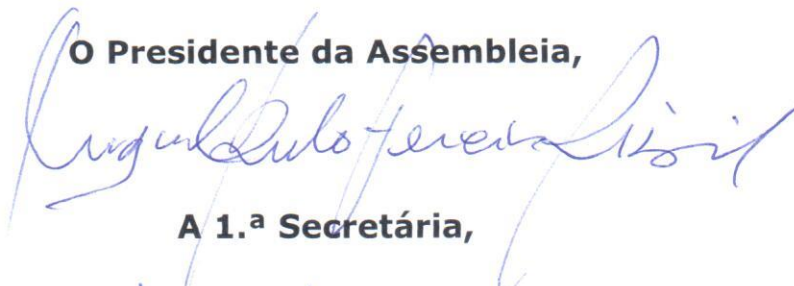
-----O Presidente da Assembleia coloca em análise e aprovação o terceiro ponto que foi aprovado por unanimidade. -----

----- Perante a necessidade de aprovação dos pontos em minuta para que os mesmos tenham efeitos legais imediatos, a Primeira

Secretária da Assembleia lê as respectivas minutas que são aprovadas por unanimidade. -----

----- O Presidente da Assembleia encerrou a reunião às 21h35, do dia 20 de julho do ano de dois mil e vinte e dois, da qual se lavrou a presente ata. -----

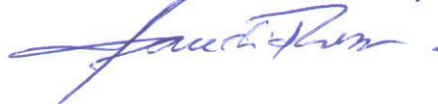
O Presidente da Assembleia,



A 1.ª Secretária,



A 2.ª Secretária,





ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

Assuntos Aprovados em Minuta

Sessão Ordinária de 20/07/2022

ORDEM DO DIA

1. Análise e aprovação do Protocolo de Instalação e Funcionamento do Espaço do Cidadão nos termos da alínea i) do artigo 9.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Votação:	PS	PSD
A Favor	5	2
Contra		
Abstenção		

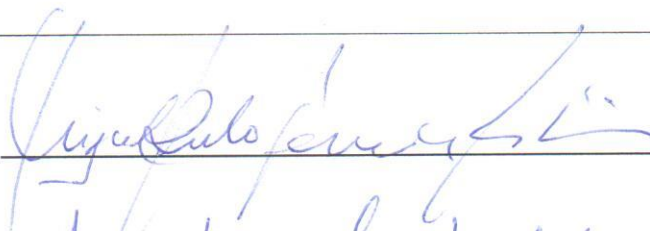
Resultado:

1. O Protocolo de Instalação e Funcionamento do Espaço do Cidadão foi aprovado por unanimidade

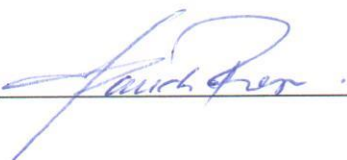
O Presidente:

1.ª Secretária:

2.ª Secretária:









ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

Assuntos Aprovados em Minuta

Sessão Ordinária de 20/07/2022

ORDEM DO DIA

2. Análise e aprovação do Código de Conduta e Proteção de Dados Pessoais

Votação:	PS	PSD
A Favor	5	2
Contra		
Abstenção		

Resultado:

1. O Código de Conduta e Proteção de Dados Pessoais foi aprovado por unanimidade

O Presidente:

1.ª Secretária:

2.ª Secretária:



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

Assuntos Aprovados em Minuta

Sessão Ordinária de 20/07/2022

ORDEM DO DIA

3. Análise e aprovação da alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do artigo 10.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro

Votação:	PS	PSD
A Favor	5	2
Contra		
Abstenção		

Resultado:

3. A alteração ao Regimento da Assembleia de Freguesia foi aprovado por unanimidade

O Presidente: 

1.ª Secretária: 

2.ª Secretária: 